



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0363/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS** os advogados **ALDO CAMPOS DE ANDRADE FILHO, OAB/BA 48289; GERALDO MAGELA DE MORAES VILAÇA NETTO, OAB/BA 18385.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 22 de maio de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA